



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	665/2000 – Reatuado em 02/07/2014		
INTERESSADO	Centro Universitário Fundação Santo André		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis e Atuariais		
RELATORA	Cons ^a Bernardete Angelina Gatti		
PARECER CEE	Nº 12/2015	CES “D”	Aprovado em 10/12/2014 Comunicado ao Pleno em 21/01/2015

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Magnífico Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André - FSA encaminha a este Conselho, pelo Ofício FSA nº 224/14, protocolado em 20-06-2014, os documentos para Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis e Atuarias, nos termos da Deliberação CEE Nº 99/2010. A última Renovação do Reconhecimento do Curso se deu conforme a Portaria CEE/GP 294 de 06/07/2011, pelo tempo que perdurasse o desempenho obtido por esse Curso no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE 2009) – nota mínima 4. A nota obtida no ENADE 2012 foi 3,0 (três), publicada em 07/10/2013, e tornou-se imperioso o encaminhamento a este Conselho da solicitação de renovação do reconhecimento.

Para emissão de Parecer Técnico foi disponibilizado CD (*compact disc*) com arquivos eletrônicos constando dados previstos no art. 3º da Del. CEE N.º 99/2010 (fls. 629). Nos termos da norma em epígrafe, o pedido de Reconhecimento de Cursos de IES, jurisdicionadas ao CEE, deve ser acompanhado de Relatório Síntese. Estando o Processo informado e examinado pela Assistência Técnica, foram designados, nos termos das normas vigentes, dois Especialistas para exame dos autos, visita *in loco* e elaboração de Relatório circunstanciado.

1.2 APRECIÇÃO

No Relatório Síntese constam os dados necessários à apreciação da presente solicitação e no Processo anexou-se o Relatório analítico da Comissão de Especialistas. O Curso tem funcionamento no período da manhã e à noite, com 70 e 140 vagas, respectivamente. Em 2014, não se ofereceram vagas no período da manhã. A carga horária total do Curso é de 3.000h e sua integralização é prevista, no mínimo em 4 anos, e no máximo em 7 anos.

A infraestrutura física da Instituição é suficiente para atender às necessidades das atividades curriculares a serem desenvolvidas, tendo salas de aula em tamanho adequado e laboratórios de informática equipados, dispendo de softwares da área. A Biblioteca conta com 2.169 volumes, com dez assinaturas de revistas científicas e de conteúdos relativos à área do Curso, além de DVDs, teses e dissertações, TCCs e monografias. Permite consultas por *internet*. O corpo técnico-administrativo é adequado.

Sobre a Biblioteca, a Comissão de Especialistas observa que o acervo físico de obras de contabilidade, em sua maioria, é composto de edições antigas, as quais não abordam as atuais mudanças pelas quais a contabilidade vem passando; o acervo virtual é limitado a 145 títulos de duas editoras apenas (Atlas e Saraiva); e, em relação a periódicos, embora os artigos publicados possam ser alcançados por meio dos *sites* das revistas, é importante que a biblioteca possua publicações que tratem de atualizações da área, como o IOB, e que conte com obras relevantes de outras editoras

O responsável pelo Curso tem Mestrado em Administração com ênfase em Perícia Contábil. O corpo docente é adequado às disciplinas do currículo e atende aos requisitos deste Conselho. A demanda pelo Curso é bem maior no período noturno, e a relação ingressantes/egressos mereceria melhor análise por parte da Instituição. Observem-se os quadros abaixo:

Docentes segundo a Deliberação CEE 55/2006

	Nº	TITULAÇÃO (%)
Graduados	2	6 %
Especialistas	9	29 %
Mestres	16	52 %
Doutores	4	13 %
TOTAL	31	100 %

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos, desde o último Reconhecimento (últimos 5 anos)

Período	VAGAS		CANDIDATOS		Relação Candidato/Vagas	
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite
2010	70	140	67	286	0,96	2,04
2011	70	140	35	233	0,5	1,66
2012	70	140	27	208	0,39	1,49
2013	70	140	33	274	0,4	1,96
2014	-	140	-	172	-	1,23

Demonstrativo de alunos matriculados e formados no Curso desde o último Reconhecimento, por semestre

Período	MATRICULADOS						Egressos Total
	Ingressantes		Demais séries		Total		
	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã	Noite	Manhã e Noite
2010	42	208	39	418	81	626	100
2011	-	183	35	375	35	558	75
2012	-	228	20	319	20	547	73
2013	-	170	11	386	11	556	121
2014	-	166	-	321	-	487	-

O Estágio Supervisionado é regido por manual próprio e sob a coordenação específica de um professor responsável. Corresponde a 360 horas das 3.000 horas do Curso. O Trabalho de Conclusão de Curso é obrigatório, sendo regido por manual próprio e sob a orientação de um professor. Corresponde a 240 horas das 3.000 horas do Curso. As Atividades Complementares correspondem a 120 horas das 3.000 horas do Curso. A matriz curricular do Curso está adequada e bem distribuída nos diversos anos, conforme analisam os Especialistas, atendendo à Res. CNE/CES N.º 02, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre

carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; e à Res.CNE/CES Nº 3, de 2 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.

Ao término de suas análises, após a visita *in loco*, a Comissão de Especialistas assim se pronunciou: “*com base na análise da documentação e reuniões realizadas, esta Comissão considera que o Processo CEE 665/2000 referente ao pedido de Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis e Atuariais, não apresenta problemas que comprometem o atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, Resolução CNE/CES 10 de 16 de dezembro de 2004 e demais normatizações e orientações do Conselho Estadual de Educação de São Paulo – Deliberação 99/2010*”. E, “*Somos de opinião que o Curso de Ciências Contábeis e Atuariais da Fundação Santo André deva ter seu reconhecimento aprovado pelo Conselho Estadual de Educação de São Paulo, com o comprometimento da Instituição em buscar soluções para as recomendações apontadas no presente relatório*”.

As principais recomendações que a Comissão de Especialistas faz são: atualizar o acervo da Biblioteca disponível para o Curso; que os professores de Contabilidade tenham contrato integral; que se crie mecanismos para incentivar a titulação de professores das disciplinas de Contabilidade; apoiar participação em eventos da área; rever algumas sobreposições de conteúdo em disciplinas da grade; institucionalizar o acompanhamento dos egressos de modo a atender o que está prescrito na seção 13 do projeto pedagógico do Curso.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis e Atuariais, do Centro Universitário Fundação Santo André, pelo prazo de quatro anos.

2.2 Recomenda-se à Instituição atenção ao Relatório da Comissão de Especialistas.

A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 19 de Novembro de 2014.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, João Cardoso Palma Filho, Márcio Cardim, Marcos Antonio Monteiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Mário Vedovello Filho, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 10 de dezembro de 2014.

a) Cons^a Rose Neubauer
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 21 de janeiro de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari
Presidente

PARECER CEE Nº 012/15 – Publicado no DOE em 23/01/2015 - Seção I - Página 23
Res SEE de 27/01/15, public. em 28/01/15 - Seção I - Página 45
Portaria CEE GP nº 31/15, public. em 30/01/15 - Seção I - Página 44